
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
ERRATA (RETIFICAÇÃO) AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026
PORTO VELHO, 21 DE MAIO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de sanar erro material constante no Aviso de Consulta Pública em epígrafe, torna pública a seguinte ERRATA:

1. No item correspondente à disponibilização de documentos:

ONDE SE LÊ:

"Os documentos relevantes para a concessão, bem como as orientações sobre as formas de participação na consulta pública, estarão disponíveis a partir do dia 15 de julho de 2026, por meio do site: parquesurbanos.portovelho.ro.gov.br"

LEIA-SE:

"Os documentos relevantes para a concessão, bem como as orientações sobre as formas de participação na consulta pública, encontram-se integralmente disponíveis por meio do site: parquesurbanos.portovelho.ro.gov.br"

2. Da ratificação dos demais termos:

Considerando tratar-se de mero erro material — que não altera o objeto, as condições de participação ou a essência do Aviso —, fica mantido o prazo para o envio de contribuições, fixado de 22 de maio de 2026 até o dia 22 de junho de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada
Assinado Digitalmente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BA98EC9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2026. Edição 4238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>